

## RESOLUÇÃO Nº 326, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a retificação da Resolução nº 324, de 03 de setembro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 18 de setembro de 2019, registradas na ata 112/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar o disposto no quadro do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, que passa a vigor com a seguinte redação:

Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS				
Código ED	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Descrição	Valor
3449052000000 000000	Equipamentos e Material Permanente	Material de	1 unidade – HD 1 TB	R\$ 249,79
		Processamento de Dados	1 unidade – HD 500 MB	R\$ 157,00
3339030000000 000000	Material de Consumo	Material de Expediente	Material de Expediente	R\$ 91,66

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

ROSMARIE MATTE  
Presidente do COMAS/NH